



LEI Nº 2.210 DE 30 DE JUNHO DE 2005 alterada pela
LEI Nº 2.920 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 revogadas pela
LEI Nº 3.219 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CMDPI 2025

1-INTRODUÇÃO

O **controle social** na administração pública é a participação ativa da sociedade civil para fiscalizar, monitorar e avaliar as ações e o uso dos recursos públicos através de ferramentas como: portais de transparência, ouvidorias, conselhos de políticas públicas, audiências e conferências, visando garantir a eficiência e a melhoria contínua dos serviços ofertados a população.

Nesse contexto, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI apresenta o presente Relatório de Prestação de Contas referente ao exercício de 2025, com a finalidade de sistematizar e registrar as atividades desenvolvidas pelo colegiado ao longo do ano, assegurando transparência, organização institucional e publicidade dos atos praticados.

2-ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2025

2.1- Reuniões

- **Plenárias Ordinárias:** 07 (sete)
- **Plenárias Extraordinárias:** 02 (duas)

2.2- Deliberações e Resoluções:

Foram aprovadas 06 (seis) resoluções que tratam:

- Calendário de reuniões;
- Comissão Temporária de Visitas Institucionais;
- Convocação da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa;
- Mesa Diretora;
- Comissão de Legislação.

2.3-Conferência



*LEI Nº 2.210 DE 30 DE JUNHO DE 2005 alterada pela
LEI Nº 2.920 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 revogadas pela
LEI Nº 3.219 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.*

No exercício 2025 foi realizada a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, espaço democrático e periódico de debate que une governo e sociedade civil para discutir, formular, avaliar e propor diretrizes para políticas públicas específicas.

2.4-Visitas instituições e serviços

Visando acompanhar as ações e serviços executados nas instituições, o CMDPI realizou as seguintes visitas institucionais:

- Comunidade Remanso da Paz;
- Associação dos Moradores do Guarujá;
- Associação da Sociedade de São Vicente de Paulo.

2.5-Participação em eventos

O Colegiado participou de eventos que destacou a Política da Pessoa Idosa:

- Quijunino Social;
- Conferência Municipal de Assistência Social;
- Conferência Municipal da Pessoa Idosa;
- Campanha Junho Violeta;
- Projeto Chá Tecnológico e Social;
- Semana da Pessoa Idosa no Remanso da Paz;
- Capacitação para Conselheiros;
- Semana do SUAS-FADEC;
- Natal de Luz e Natal em todo canto e outros.

2.6- Atendimentos

- Expedimos 13 (treze) ofícios entre solicitações, encaminhamentos e respostas solicitadas, dentre eles, ressalte-se resposta ao Ministério Público sobre as atividades deste colegiado.



LEI Nº 2.210 DE 30 DE JUNHO DE 2005 alterada pela
LEI Nº 2.920 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 revogadas pela
LEI Nº 3.219 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

2.7-Atividade Interna

Realizamos anualmente a **Confraternização dos Conselhos**, um momento de descontração coletiva para promover a interação dos Conselheiros.

3-Avanços Alcançados

- Espaço para publicação de Atas e Resoluções;
- Melhora dos recursos humanos;
- Realização de capacitação para os conselheiros;
- Ampla participação dos conselheiros nos eventos e reuniões.

4-Desafios Identificados

- Melhoria do espaço físico da Casa dos Conselhos (pintura, adequação da sala de reuniões);
- Aquisição do mobiliário adequado (mesas e cadeiras);
- Aquisição de equipamentos tecnológicos (computadores, tablets, telefones, áudio e som).

Quixadá, 07 de janeiro de 2026



Thiago Paulino do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa-CMDPI



Cíara Costa Ribeiro

Secretária Executiva dos Conselhos
MAT. 929778